ESTADUAL

1. Contas Exercício 1969

2. TC - 2428/70

3. Relator Ministro Jorge Acha

4. Sessão 09.06.70

5. Governador Christiano Dias Lopes Filho

6. Decisão nº 32/70
 Aprovação, unanimidade.

10.5 Conclusão Voto Relator: Aprovação sem embargo da apreciação das irregularidades apontadas nas letras "o", "p" e "q" do Título "Considerações Finais" do relatório.

10.5.1. Aprovado à unanimidade